Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO Nº 83 / 2026

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 544/2026
Data: 10/03/2026 - Horário: 10:15
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo **informações ao Poder Executivo acerca da regulamentação e da implementação da Lei Municipal nº 4.330/2025 que dispõe sobre o recebimento domiciliar de medicamentos por pessoas com mobilidade reduzida no Município de Congonhas.**

Considerando que a referida proposição foi aprovada pela Câmara Municipal e posteriormente sancionada com veto parcial, especialmente quanto ao §1º do art. 1º e ao art. 2º, solicita-se ao Poder Executivo que informe;

1. Se a referida Lei já foi regulamentada pelo Poder Executivo, total ou parcialmente.
2. Caso a regulamentação ainda não tenha sido editada, qual o motivo da falta de interesse do Governo em não fornecer esse serviço à população de Congonhas?
3. Quais unidades da Secretaria Municipal de Saúde estão responsáveis pela implementação da política pública prevista na Lei.
4. Se já existe procedimento administrativo instituído para cadastro dos beneficiários aptos ao recebimento domiciliar de medicamentos.
5. Quantos munícipes atualmente estão cadastrados ou sendo atendidos por eventual serviço de entrega domiciliar de medicamentos no Município.
6. Quais critérios técnicos ou administrativos estão sendo utilizados para identificar e priorizar pacientes com dificuldade de locomoção.
7. Se o Município já dispõe de estrutura logística ou parceria institucional para a realização das entregas domiciliares de medicamentos.
8. Caso o serviço ainda não esteja em funcionamento, quais são os motivos administrativos, operacionais ou orçamentários que têm impedido sua implementação.

Congonhas, 10 de março de 2026.

PROFESSOR RODRIGO MENDES
Vereador